

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Set09 NUMERO: 2009NE001143 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME
ENDERECO : QUATRO DE FEVEREIRO 269 SALA 01 ITROUPAVA NORTE
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89052-500

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ REALIZAR O CONCERTO DE 1 (UMA) CAFETEIRA, MARCA UNIVERSAL, DE PROPRIEDADE DO TRE/SC.
L.1089 PROC.373/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA MANMAQ

TIP : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 57271/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 220,00

DUZENTOS E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

M

2

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Set09 NUMERO: 2009NE001143 PROCESSO: 57271/2009
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 220,00
VALOR DO SEQ. : 220,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O CONserto DE 1 (UMA) CAFETEIRA, MARCA U-
NIVERSAL, LOTADA NA COPA DA SEDE DO TRES C.

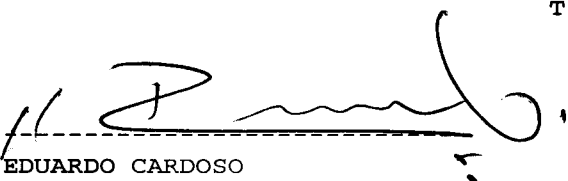
PRazo PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMEN-
TO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRES C, SITUADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO,
FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS. (COPA - 11º ANDAR).

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE-
GA; MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 220,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SOLANGE C. BRASIL SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO